



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 81			
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 11/12/24
Proponente(s):	Vereador Professor Santello/União Brasil		<i>João Bugno</i> Protocolo
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo subsidiar as atividades da Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Subsidiar as atividades da Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.	
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.523.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Santello
Professor Santello
Vereador/União Brasil

